ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1596/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 14/03/2016 **Sanção:** 14/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N°. 1.596/2016 Em, 14 de março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1° Ficam criados no Orçamento Vigente o Projeto 1066 Convênio para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, através de termo de compromisso n° 0575/2010/MS no valor de R$ 72.659,28 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, recursos do Governo do Federal FUNASA/MS, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios de que trata o artigo 1° desta Lei, no valor de R$ 72.659,28 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 72.659,28
06.001.10.301.0007.1066 – Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico termo de compromisso n° 0575/2010/FUNASA/MS
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ **72.659,28**
Total Geral.....R$ 72.659,28

Art.3° Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de março de 2016.

APROVADO
EM 14/03/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 14/03/2016
Claudenir Antonio de Souza
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria 001/2017

SANCIONADO
Em 14/03/16
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal